



OSC INSTITUTO TUPÃ

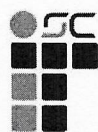
1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO SAÚDE

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2021

**HUMANIZA FELIZ NATAL – PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO À
HUMANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE FELIZ
NATAL-MT**

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

**FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO 1º APOSTILAMENTO
PLANO DE TRABALHO**

1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: HUMANIZA FELIZ NATAL - PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO À HUMANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE FELIZ NATAL-MT
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FELIZ NATAL - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2021
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: MAIO 2024 A ABRIL 2025

2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL

**CRISOMAR VIEIRA
CARVALHO**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
E SANEAMENTO

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	3
1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.....	3
1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
2 - INTRODUÇÃO.....	4
3 - JUSTIFICATIVA	5
4 - RECURSOS HUMANOS	5
6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	11
6.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA E CLT - PROJETO	11
7 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	11
8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	13
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Humaniza Feliz Natal – Programa Integrado de Apoio à Humanização e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde de Feliz Natal-MT.

Local de Execução: Município de Feliz Natal- MT

Duração: O prazo de vigência é de 11 (onze) meses e 15 dias, vigorando de 01 de Maio de 2024 até 15 de Abril 2025.

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Rua do Estados, nº 100.

Bairro: Centro

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.890-000

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

Tipo de Proponente: OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome: Nereu Bresolin

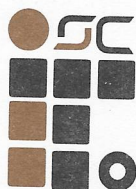
RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

2 - INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem como objetivo a realização das atividades e ações em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, colaborando para a complementação dos serviços prestados no município, tem o objetivo de complementar os serviços já prestados à população.

Diante do exposto, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto e realizar o monitoramento das atividades e dos indicadores com o objetivo de atender e aproximar os usuários do município.

Para isso profissionais capacitados serão contratados para execução das atividades, metas e ações pactuadas. A gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo, garantindo a transparência das ações e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

A demanda por esses serviços é contínua e crescente, por isso o plano de trabalho é criado pensando em enriquecer os trabalhos já realizados auxiliando a administração pública no desenvolvimento de suas ações colaborando para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde em todos os campos de atuação.

3 - JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Trabalho, justifica-se pelo cumprimento do estabelecido no Termo de Parceria 001/2021, firmado entre a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais, que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população na área da Saúde.

O plano de trabalho justifica-se ainda pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população na área da Saúde no Município, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria municipal, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

4 - RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



Segue planilha com as equipes definidas por áreas e suas respectivas descrição para execução do Plano de Trabalho.

ATIVIDADE	QTD PLANO	QTD 1º APOST.	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTR	VALOR PLANO INDIVIDUAL MENSAL	VALOR 1º APOST. INDIVIDUAL MENSAL	VALOR PLANO INDIVIDUAL MENSAL
Médico Clínico Geral	1		Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J.	R\$ 19.000,00		R\$ 19.000,00
Médico Clínico Geral - Pronto Atendimento	1		Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J.	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00
Horas-Plantão" - Plantões e sobreaviso Médico Clínico Geral	570		Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P.J.	R\$ 125,00		R\$ 125,00
Médico Clínico Geral - Plantões e sobreaviso Médico Clínico Geral - Complementação de Horas Pronto Atendimento	90		Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P.J.	R\$ 80,00		R\$ 80,00
Procedimentos por Médicos Especialistas Consultas e cirurgias eletivas	86	113	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atuar junto as unidades de saúde e no atendimento ambulatorial, nas mais variadas especialidades da medicina.	Por Demand a	P.J.	R\$ 220,00		R\$ 220,00
Enfermeiro	8		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	40 H	P.J.	R\$ 4.750,00		R\$ 4.750,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

Horas Plantão Enfermeiro	250	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	Por Demanda	P.J.	R\$ 32,00	R\$ 32,00
Odontólogo	2	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	40 H	P.J.	R\$ 5.697,00	R\$ 5.697,00
Psicologia	1	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	30 H	P.J.	R\$ 5.220,21	R\$ 5.220,21
Nutricionista	1	Profissional de saúde devidamente habilitado, especializado nutrição humana. Planeja programas de alimentação e nutrição, supervisionam a preparação e a oferta de refeições, e promovem a alimentação saudável para prevenir ou tratar doenças. Além disso, eles orientam sobre questões dietéticas e avaliam as necessidades nutricionais dos indivíduos, baseando-se em seus objetivos de saúde e estilo de vida.	40 H	P.J.	R\$ 4.148,00	R\$ 4.148,00
Apoio Administrativo	1	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	40 H	P.J.	R\$ 5.324,00	R\$ 5.324,00
Auxiliar de Odontologia	2	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da organização do consultório.	40 H	CLT	R\$ 2.645,48	R\$ 2.645,48
Técnico de Enfermagem	15	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de	40 H	CLT	R\$ 5.940,81	R\$ 5.940,81

			trabalho.						
Horas Plantão Técnico em Enfermagem	200		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	Por Demand	CLT.	R\$ 24,70		R\$ 24,70	R\$ 24,70
Técnico em Radiologia	02		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico, executar protocolo de preparo para que o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	20 H	CLT.	R\$ 6.207,92		R\$ 6.207,92	R\$ 6.207,92
Deslocamento Técnico Enfermagem	06		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	Por Demand	CLT	R\$ 1.646,84		R\$ 1.646,84	R\$ 1.646,84
Farmacêutico	01		Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	40 H	CLT	R\$ 6.867,08		R\$ 6.867,08	R\$ 6.867,08
Farmacêutico - Horas	20		Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	P.D.	CLT	R\$ 68,08		R\$ 68,08	R\$ 68,08
Bioquímico/Biomédico	01		Profissional com devida habilitação, que estuda os processos químicos em organismos vivos, usam técnicas laboratoriais avançadas para analisar essas moléculas e estudar processos metabólicos. Realizando exames laboratoriais.	40 H	PJ	R\$ 5.300,00		R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
Agente Operacional Logístico	1		Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho.	40 H	CLT	R\$ 3.758,74		R\$ 3.758,74	R\$ 3.758,74
Agente Operacional I	2		Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários.	40 H	CLT	R\$ 3.264,69		R\$ 3.264,69	R\$ 3.264,69



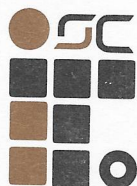
OSO INSTITUTO TUPÃ

					Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho.				
Agente Operacional II	2			40 H	CLT	R\$ 3.429,38		R\$ 3.429,38	
Agente Operacional III	6			40 H	CLT	R\$ 4.088,11		R\$ 4.088,11	

** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou profissionais com formação diferentes das previstas no plano de trabalho.

** Os valores apresentados são os mesmos praticados pelo município e região. *** Eventuais reajustes salariais necessários para cumprimento de convenção coletiva (que são compulsórias) e reajustes de valores das empresas prestadoras de serviços, estes último, desde que autorizadas pelo Município, serão repassadas ao parceiro público causando alteração dos valores finais.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

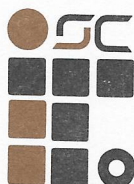
6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA E CLT - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO NO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
	R\$ 5.940,81	R\$ 68.310,00

7 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

		Valor Mensal	Total Anual
Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 118,32	R\$ 1.360,74
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 95,34	R\$ 1.096,38
	Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 47,67	R\$ 548,19
Manutenção	Aluguel	R\$ 0,80	R\$ 9,22
	Capacitação	R\$ 11,94	R\$ 137,30
	Despesas com Viagens	R\$ 4,28	R\$ 49,18
	Energia	R\$ 0,80	R\$ 9,22
	Gestão de projetos	R\$ 51,32	R\$ 590,20
	Material de Expediente	R\$ 4,72	R\$ 54,31
	Projeto Social	R\$ 54,44	R\$ 626,06
	Telefone/ Internet	R\$ 3,03	R\$ 34,84
	Tarifa Bancaria	R\$ 5,44	R\$ 62,50
Total		R\$398,10	R\$4.578,14



OSC INSTITUTO TUPÃ

		Valor Mensal	Total Anual
Recursos humanos	Folha	R\$ 4,10	R\$ 47,13
	Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS	R\$ 76,09	R\$ 875,05
	Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias	R\$ 5,44	R\$ 62,50
Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,27	R\$ 3,07
	Aluguel	R\$ 5,44	R\$ 62,50
	Correios/ Malotes	R\$ 0,98	R\$ 11,27
	Capacitações	R\$ 40,81	R\$ 469,29
	Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 4,10	R\$ 47,13
	Despesas de Deslocamento	R\$ 13,63	R\$ 156,77
	Locação de Veículos	R\$ 11,94	R\$ 137,30
	Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 2,05	R\$ 23,57
	Energia	R\$ 3,30	R\$ 37,91
	Hospedagem do Site	R\$ 3,30	R\$ 37,91
	Impostos	R\$ 1,34	R\$ 15,37
	Material de Consumo	R\$ 1,34	R\$ 15,37
	Material de Expediente	R\$ 2,94	R\$ 33,81
	Total	R\$ 200,03	R\$ 2.300,34
Manutenção	Manutenção de Veículo	R\$ 0,80	R\$ 9,22
	Manutenção Predial	R\$ 1,51	R\$ 17,42
	Manutenção do Site	R\$ 2,41	R\$ 27,67
	Patrimônio	R\$ 6,77	R\$ 77,87
	Publicações Oficiais	R\$ 0,98	R\$ 11,27
	Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 0,45	R\$ 5,12
	Serviços Contábeis	R\$ 7,75	R\$ 89,14
	Tarifa Bancaria	R\$ 0,53	R\$ 6,15
	Telefone/ Internet	R\$ 0,53	R\$ 6,15
	Outras Despesas	R\$ 1,25	R\$ 14,35
	Total	R\$ 200,03	R\$ 2.300,34

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 19,16	R\$ 220,30
	Diretoria	R\$ 90,61	R\$ 1.042,07
	Serviços de Enfermagem	R\$ 11,85	R\$ 136,28
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 5,61	R\$ 64,55
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 44,37	R\$ 510,28
	Serviço de Publicidade	R\$ 16,57	R\$ 190,58
	Serviços de Monitoramento	R\$ 2,76	R\$ 31,76
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 6,15	R\$ 70,70
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 54,44	R\$ 626,06
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 41,34	R\$ 475,44
	Total	R\$ 292,87	R\$ 3.368,02
Total		R\$ 891,00	R\$ 10.246,50

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO					
Período	Cont.	Plano de Trabalho	1º SUPRESSÃO	1º APOSTILMAENTO	Plano de Trabalho
MAIO/2024	PJ+CLT	R\$ 435.269,21	-R\$ 5.940,81	R\$ 5.940,00	R\$ 435.268,41
JUNHO/2024	PJ+CLT	R\$ 435.269,21	-R\$ 5.940,81	R\$ 5.940,00	R\$ 435.268,41
JULHO/2024	PJ+CLT	R\$ 435.269,21	-R\$ 5.940,81	R\$ 5.940,00	R\$ 435.268,41
AGOSTO/2024	PJ+CLT	R\$ 435.269,21	-R\$ 5.940,81	R\$ 5.940,00	R\$ 435.268,41
SETEMBRO/2024	PJ+CLT	R\$ 435.269,21	-R\$ 5.940,81	R\$ 5.940,00	R\$ 435.268,41
OUTUBRO/2024	PJ+CLT	R\$ 435.269,21	-R\$ 5.940,81	R\$ 5.940,00	R\$ 435.268,41
NOVEMBRO/2024	PJ+CLT	R\$ 435.269,21	-R\$ 5.940,81	R\$ 5.940,00	R\$ 435.268,41
DEZEMBRO/2024	PJ+CLT	R\$ 435.269,21	-R\$ 5.940,81	R\$ 5.940,00	R\$ 435.268,41
JANEIRO/2025	PJ+CLT	R\$ 435.269,21	-R\$ 5.940,81	R\$ 5.940,00	R\$ 435.268,41
FEVEREIRO/2025	PJ+CLT	R\$ 435.269,21	-R\$ 5.940,81	R\$ 5.940,00	R\$ 435.268,41
MARÇO/2025	PJ+CLT	R\$ 435.269,21	-R\$ 5.940,81	R\$ 5.940,00	R\$ 435.268,41
ABRIL/2025	PJ+CLT	R\$ 217.634,61	-R\$ 2.970,40	R\$ 2.970,40	R\$ 217.634,61
VALOR TOTAL		R\$ 5.005.595,96	-R\$ 68.319,27	R\$ 68.310,40	R\$ 5.005.587,10

** Valores previstos para primeiro ano do termo de parceria, podendo haver variações mensais, contudo, sempre respeitando o valor máximo anual que só poderá ser superado com expressa autorização do município mediante apostilamento ou aditivo devidamente justificado.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

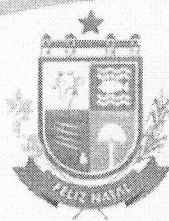
O plano de trabalho ora proposto contempla medidas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feliz Natal -MT.

Pretende-se, portanto, a melhoria nos atendimentos do município, complementando as atividades realizadas no município, através da alocação de equipes multiprofissionais, responsáveis em atender a demanda existente no município.

Sorriso - MT 01 de Maio de 2024.

NEREU BRESOLIN
OSC INSTITUTO TUPÃ.
 CNPJ 21.103.364/0001-77
 PRESIDENTE

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
 Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
 email: osctupa@gmail.com



FELIZ NATAL
PREFEITURA

OFÍCIO Nº271 /SMS/2024

Feliz Natal/MT, 01 de MAIO de 2024

Ao Ilmo. Senhor

Nereu Bresolin

OSCIP – Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO TUPÃ

Assunto: Solicitação de Apostilamento

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente vimos através deste solicitar apostilamento ao Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde da cidade de Feliz Natal-MT referente ao Termo de Parceria 001/2021 entre a Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT e a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã. Onde será necessário o apostilamentos

Para que seja incluído os seguintes itens a seguir:

SUPRESSÃO: 1 item TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de valor R\$ 5.940,81; para então ADIÇÃO: 27 Itens de SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - PROCEDIMENTOS E/OU CONSULTAS ELETIVAS, de R\$ 220,00.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me a sua disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,

Cristina Rosa
Cristina Rosa
CPF: 729.789.450-87
Secretária Mun. de Saúde
Port. nº 095/2024

Cristina Rosa
Secretário Municipal de Saúde